

PORTARIA N° 158/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, para participar do “2º SEMINÁRIO NACIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”, a ser realizado de 25 a 27/04/2022, de forma presencial, em Curitiba/PR (Processo PAE n° 2022/378727);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução n° 19/2016–MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria n° 135/2022/MPC/PA, de 12/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE/PA) de 14/04/2022.

Art. 2º Conceder ao Procurador de Contas **STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**, para participar do “2º SEMINÁRIO NACIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”, a ser realizado de 25 a 27/04/2022, de forma presencial, em Curitiba/PR, **4,5 (quatro e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de abril de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS